



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ata da 12ª (Décima Segunda) Sessão - Ordinária da 3ª (Terceira) Sessão Legislativa da 20ª (Vigésima) Legislatura da Câmara Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo. Aos quinze dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e três, às dezessete horas, no Plenário Henrique Broseghini, situado na Rua São José, nº 135, Centro - Fundão reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Vereador Paulo Roberto Cole e a presença dos demais Vereadores Aelcio Rodrigues Peixoto, Antônio Marcos Guilhermino, Eloízio Tadeu Rodrigues Fraga, Félix Tesch Francisco, Janderson Luiz Soares Paltrinieri, Janilton Almeida De Carli, Marseandro Agostini Lima, Romenique Borges Simões, Sônia Lusía Neves Rodrigues Steins e Vilcimar Correa. **Tribuna Livre:** Não houve inscritos.

Expediente: O Presidente registrou o início do Expediente às 17h02min. Passou-se à votação na forma regimental das Atas das Sessões ocorridas no dia 01 de Junho do corrente ano, conforme arquivo disponibilizado previamente aos Vereadores para verificação. As Atas foram Aprovadas por unanimidade. O Presidente registrou, para fins de publicidade, o abono de falta do Exmº. Vereador Antônio Marcos Guilhermino (Negão do Bloco) ocorrida na Sessão Ordinária do dia 01 de junho do corrente ano, concedido através da Portaria CMF nº 069/23, conforme atestado médico apresentado no Processo Administrativo nº 238/23. Registrou ainda o abono de falta do Exmº. Vereador Eloízio Tadeu Rodrigues Fraga, também ocorrida na Sessão Ordinária do dia 01 de junho do corrente ano, na forma do artigo 24, III, "a" do Regimento Interno, concedido através da Portaria CMF nº 068/23, conforme Processo Administrativo nº 237/23.

Correspondências: Não houve. O Presidente solicitou que fosse feita a leitura das proposições. **Projeto de Lei nº 036/2023. Autoria: Poder Legislativo - Paulo Roberto Cole. Ementa:** Institui o programa "Escola na Câmara", e dá outras providências. Remeteu-se à Comissão de Justiça e Redação, à Comissão de Finanças e Orçamento e à Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Projeto de Resolução nº 008/2023.**

Autoria: Poder Legislativo - Mesa Diretora. Ementa: Acrescenta o artigo 127-a na Resolução nº 03/95 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Fundão/ES), que trata das datas de realização de Sessões Solenes pela Mesa Diretora. Remeteu-se à Comissão de Justiça e Redação, à Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e à Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio. **Indicação nº 108/2023.**

Autoria: Romenique Borges Simões, Aelcio Rodrigues Peixoto, Janderson Luiz Soares Paltrinieri, Sônia Steins e Vilcimar Correa. Ementa: Indica ao Poder Executivo que atenda a solicitação dos alunos da escola EMEF "Ernesto Nascimento", que reivindicam pela construção de uma cobertura no pátio e a construção de uma rampa de acesso para cadeirantes às salas do 2º (segundo)



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

pavimento da escola. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo. **Indicação n° 109/2023. Autoria: Félix Tesch Francisco. Ementa:** Que o Poder Executivo estude a possibilidade da abertura de processo objetivando a aquisição de casacos e calças para doação de uniforme de inverno aos estudantes da rede municipal de ensino de Fundão. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo.

Indicação n° 110/2023. Autoria: Negão do Bloco. Ementa: Indica ao Poder Executivo a necessidade de implantação de uma academia popular na praça do campo Salvador Loureiro, em Praia Grande. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo. **Indicação n° 111/2023. Autoria: Félix Tesch Francisco. Ementa:** Indica ao Poder Executivo que utilize parte do crédito adicional especial aprovado pela Câmara, na forma do Projeto de Lei n° 29/23, para recuperação das pontes das comunidades de Piranema, Destacada e Quebra-osso, neste município. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo.

Indicação n° 112/2023. Autoria: Negão do Bloco. Ementa: Que o Poder Executivo estude a possibilidade da instalação de uma academia popular no bairro Direção, em Praia Grande. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo.

Indicação n° 113/2023. Autoria: Félix Tesch Francisco. Ementa: Reitera as Indicações n° 60 e 104/23, que tratam da necessidade da realização de calçamento da Rua das Boleiras e Rua das Braúnas, no bairro Oséias, neste município. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo.

Indicação n° 114/2023. Autoria: Negão do Bloco. Ementa: Indica ao Poder Executivo que acione a Companhia Espírito-Santense de Saneamento (CESAN) para providenciar a instalação de rede de água na primeira rua do bairro Direção, conhecida como Rua do Eucalipto, em Praia Grande. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo. **Indicação n° 115/2023. Autoria: Félix Tesch Francisco. Ementa:** Reitera a Indicação n° 65/23, que trata da necessidade da realização de calçamento de todas as ruas projetadas do bairro Orly Ramos, neste município. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo.

Indicação n° 116/2023. Autoria: Negão do Bloco. Ementa: Indica ao Poder Executivo que estude a possibilidade da construção de uma área de lazer na área existente na Rua Montenegro, no bairro Direção e requeira junto ao Governo do Estado a instalação de um campo "Bom de Bola" no local. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo.

Indicação n° 117/2023. Autoria: Félix Tesch Francisco. Ementa: Indica ao Poder Executivo que providencie a substituição das lâmpadas da rede de iluminação pública por lâmpadas de LED nos bairros Orly Ramos e Campestre II, neste município. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo.

Indicação n° 118/2023. Autoria: Sônia Steins. Ementa: Indica ao Poder Executivo que estude a possibilidade da concessão de reajuste salarial ou mudança de nível de remuneração dos fiscais do município. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo.

Indicação n° 119/2023. Autoria: Félix Tesch Francisco. Ementa: Indica ao



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Poder Executivo que estude a possibilidade da realização de calçamento do trecho restante da Rua Vitória Régia, no bairro São José, neste município. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo. **Requerimento Legislativo n° 022/2023. Autoria: Romenique Borges Simões. Ementa:** Requer do Poder Executivo o apontamento de prazo para entrega das obras da segunda parte do campo do cruzeiro, em Timbuí. Incluiu-se na Ordem do Dia da presente Sessão. **Requerimento Legislativo n° 024/2023. Autoria: Félix Tesch Francisco. Ementa:** Requer do Poder Executivo informações e documentações acerca da execução da obra de calçamento da Rua Vitória Régia, no bairro São José, neste município, e outros. Incluiu-se na Ordem do Dia. **Requerimento Legislativo n° 025/2023. Autoria: Aelcio Rodrigues Peixoto. Ementa:** Requer do Poder Executivo informações e documentações acerca da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais de Fundão (REMUME) e outros. Incluiu-se na Ordem do Dia. **Momento dos Oradores. Com a palavra o Exm°. Vereador Paulo Cole:** Declinou. **Com a palavra o Exm°. Vereador Romenique Borges Simões:** Declinou. **Com a palavra o Exm°. Vereador Sandro Lima:** Declinou. **Com a palavra o Exm°. Vereador Janderson Luiz Soares Paltrinieri:** Iniciou sua fala cumprimentando a todos. Disse que já estavam com pouco tempo para terminar o mandato e disse que quis reassumir o compromisso que fez logo que assumiu a legislatura de fazer trabalho de fiscalização, cooperação com o município e representatividade com o povo. Também colocou diante da sociedade que o prazo foi dado, tentaram ajudar, pretenderam ajudar o Poder Executivo naquilo que coube, mas precisavam cobrar com mais veemência. Disse que estará de forma mais incisiva, não com perseguição, não com baixaria, mas de forma muito técnica, mas com uma cobrança de fato mais veemente naquilo que precisava ser feito. Estava faltando praticamente 1 ano e meio para terminar o mandato do Poder Executivo e também do Legislativo e eles deviam uma satisfação para a sociedade que os elegeu, então se comprometeu a estar de fato de forma mais incisiva na fiscalização cobrando e contando com a colaboração de todos os colegas. **Com a palavra o Exm°. Vereador Eloízio Tadeu Rodrigues Fraga:** Declinou. **Com a palavra o Exm°. Vereador Vilcimar Correa:** Declinou. **Com a palavra o Exm°. Vereador Aelcio Rodrigues Peixoto:** Declinou. **Ordem do Dia: Projeto de Lei – Regime de Urgência n° 018/2023. Autoria: Poder Executivo – Gilmar de Souza Borges. Ementa:** Dispõe sobre a alteração dos artigos 2º, § 7º, 4º, 5º e 6º da Lei Municipal n° 1.165/2019, que trata da concessão de gratificação a servidores municipais nomeados para integrarem comissões, permanentes ou não, oficialmente nomeadas, com funções adicionais àquelas aos respectivos cargos que exerçam. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Aprovação da Redação Final. **O Projeto foi aprovado por unanimidade.** Remeteu-se ao Chefe



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

do Poder Executivo para Sancionar a Lei. **Projeto de Lei - Regime de Urgência n° 030/2023. Autoria: Poder Executivo - Gilmar de Souza Borges. Ementa:** Cria e implanta o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, e dá outras providências. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito pela Aprovação. A Comissão de Finanças e Orçamento opinou pela Aprovação. A Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente opinou pela Aprovação. A Comissão de Segurança Pública opinou pela Aprovação. **Com a palavra a Exmª. Vereadora Sônia Steins:** Iniciou sua fala cumprimentando a todos e agradecendo a Deus pela oportunidade. Agradeceu a Janete de Sá, Deputada Estadual, esteve na assembléia em conversa com ela e foi muito importante e agradeceu pelo carinho. Esse projeto de Lei, criou e implantou, sabemos que no Brasil esse projeto já tem mais ou menos 80 anos que foi lançado, primeiro conselho, o Conselho Nacional de Saúde e hoje temos no Estado do Espírito Santo o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. Esse Conselho é muito importante e para o seu desenvolvimento envolveu todas as secretarias. Pediu aos Vereadores que aprovasse o Projeto. Agradeceu a SubSecretária Sônia Damasceno, que fez uma reunião no mês de março e trouxe o pedido para que fosse criado essa Secretaria e o Prefeito atendeu esse pedido. **O Projeto foi aprovado por unanimidade.** Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. **Projeto de Lei - Regime de Urgência n° 032/2023. Autoria: Poder Executivo - Gilmar de Souza Borges. Ementa:** Denomina bairro o Loteamento Residencial Fazenda HZ, e dá outras providências. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito pela Aprovação. **O Projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. Vereadores Ausentes: Romenique Borges Simões, Félix Tesch Francisco e Aelcio Rodrigues Peixoto.** Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. **Projeto de Lei n° 020/2023. Autoria: Poder Legislativo - Janderson Luiz Soares Paltrinieri. Ementa:** Proíbe a fabricação, a comercialização, o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no âmbito do município de Fundão, e dá outras providências. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Aprovação da Redação Final. **O Projeto foi aprovado por unanimidade.** Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. **Projeto de Lei n° 022/2023. Autoria: Poder Legislativo - Janderson Luiz Soares Paltrinieri. Ementa:** Altera o artigo 3° da Lei Municipal n° 1.374/2022, que trata da criação de cargos de Psicólogo Educacional e Assistente Social Educacional para prestação de serviço na rede



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

municipal de ensino de Fundão/ES. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito pela Rejeição. **Com a palavra o Exmº. Vereador Janderson Luiz Soares Paltrinieri:** Falou que esse Projeto nasceu do Poder Executivo no ano de 2022 e através de uma emenda tornou-se uma Lei, mas que só poderia se contratar se fosse por meio de concurso público, como não houve uma previsão de concurso público do Executivo no município até a presente data, o Vereador propôs que votasse ao texto original para que o Poder Executivo pudesse contratar através de processo seletivo. O município precisava ter esses profissionais, pois a cidade estava doente e carecia de assistentes sociais e psicólogos nas escolas. A educação precisava desses profissionais. Já viemos de uma pandemia onde a humanidade ficou doente, muitas crianças tiveram que estudar em casa e conviver com situações adversas onde o índice de violência doméstica aumentou, o índice de abuso sexual aumentou e agora vem a violência nas escolas. Pediu aos vereadores o voto para derrubar o parecer que vai ser uma vitória para a educação. **O Parecer foi Rejeitado por 7X3. Votos contrários: Sandro, Tadeu, Sônia, Negão, Aelcio, Janilton e Janderson.** Diante da Rejeição do parecer, o Presidente colocou em Discussão o projeto na forma original como foi apresentado pelo Autor, conforme artigo 66 do Regimento Interno. **Com a palavra o Exmº. Vereador Vilcimar Correa:** Disse que esse Projeto é bom e que não estava contra o projeto, mas sim seguindo o parecer das procuradoras da Casa contra o Projeto e a Comissão de Justiça seguiu esse parecer. **Com a palavra o Exmº. Vereador Félix Tesch Francisco:** Aproveitou as palavras do Vereador Vilcimar e disse que ninguém é contra a iniciativa da emenda do Projeto, mas sim na aplicabilidade do projeto, o que ninguém quer é que essas crianças posteriormente fiquem desassistidas. A iniciativa é legal, mas não é viável, se tivesse que aplicar um concurso público, o Projeto subiu desde o ano de 2022 e até o presente momento não se teve nenhum Projeto do Prefeito, nenhum movimento do Prefeito para aplicar concurso, seja para assistente social ou psicóloga ou para qualquer outro tipo de profissão que há necessidade dentro da Prefeitura Municipal de Fundão. **Com a palavra o Exmº. Vereador Janderson Luiz Soares Paltrinieri:** Disse que o parecer não vincula que ele é opinativo, mas o plenário é soberano para decidir. Em relação a questão de se defender a efetivação o mesmo disse que tinha funcionários efetivos que também estavam indo embora de Fundão. O concurso público não garante a permanência de nenhum profissional no município. Disse não estar ali apreciando a contratação de 6 meses ou 1 ano, mas que é um serviço que o Executivo decide quanto tempo será podendo ser renovado. O importante é se ter esses profissionais. Independente de contratação de forma efetiva por concurso público ou de forma

5



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

temporária o importante é o profissional estar no município e é preciso disso para ontem. Pediu aos Vereadores para aprovarem o Projeto. **Com a palavra o Exmº. Vereador Romenique Borges Simões:** Deixou claro que a preocupação da Comissão de Justiça é em relação a eficiência desses profissionais naquilo que eles estão propostos a fazer dentro da Lei Federal a qual eles foram criados, e é para psicólogo de acompanhamento psico educacional, pedagógico, não são psicólogos existentes sociais para acompanhar o aluno psico emocionalmente, que é o que o Vereador Janderson está trazendo, entretanto admitiu e concordou com o Vereador que parece que a educação não parece ser prioridade para essa gestão, pois é um projeto que foi aprovado no começo do ano, são cargos extremamente importantes e até a presente data não foi dado start para a realização do concurso para esses dois cargos, isso deixa claro a incompetência da Secretaria de Educação e a falta de compromisso do Prefeito com a pasta da educação, diante dessa incompetência e para não trazer maiores prejuízos para os alunos, disse se ver forçado a votar favorável ao Projeto proposto pelo Vereador Janderson, para ver se a administração, ao menos em processo seletivo, é capaz de contratar esses profissionais, já que em concurso público eles não são. **Com a palavra o Exmº. Vereador Félix Tesch Francisco:** Fez um adendo as palavras do Vereador Romenique dizendo que no ano de 2022 subiu um Projeto de Lei e na mensagem do Projeto dizia que tinha ciência da defasagem desses profissionais na área da educação e o concurso ainda estava aberto, se fosse de interesse da administração ter esses profissionais já teriam contratado lá trás. Disse que tem que ter o concurso público sim, que se fosse de interesse do Prefeito ele já deveria ter feito lá trás. Disse que manterá seu posicionamento quanto a isso e que acha coragem do Vereador trazer esse Projeto à tona, mas mantém o seu posicionamento. **O Projeto foi Aprovado por 9X1. Voto contrário: Félix.** Remeta-se ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. **Projeto de Lei nº 031/2023. Aatoria: Poder Legislativo – Félix Tesch Francisco. Ementa:** Dispõe sobre o prazo de validade do laudo médico pericial que atesta o Transtorno do Espectro Autista (TEA) no âmbito do município de Fundão/ES. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito pela Aprovação. A Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente opinou pela Aprovação. **Com a palavra o Exmº. Vereador Félix Tesch Francisco:** Disse que esse Projeto é de sua autoria, que já passou pelo Senado Federal e que já foi aprovado lá e está trazendo para o município. Disse que o Projeto dá à garantia as mães que tem seus filhos matriculados nas escolas do município com Espectro Autista tornando o laudo pericial por tempo indeterminando. Pediu aos colegas que votassem favorável ao Projeto. **O Projeto foi Aprovado por**

6

55/10/23



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

unanimidade. Remeta-se ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. **Projeto de Lei n° 035/2023. Autoria: Poder Legislativo – Paulo Cole. Ementa:** Acrescenta o artigo 26-a na Lei Municipal n° 699/2010, que trata do cargo de Gerente de Comunicação e Cerimonial no âmbito da Câmara Municipal de Fundão, e dá outras providências. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito pela Aprovação. A Comissão de Finanças e Orçamento opinou pela Aprovação. **Com a palavra o Exm°. Vereador Vilcimar Correa:** Parabenizou ao Presidente da Casa por ser sensível a este cargo de grande relevância para essa casa, também parabenizou a funcionária que vai ocupar esse cargo pelo seu relevante trabalho que tem prestado em assessoria a todos os Vereadores dessa Casa. **O Projeto foi Aprovado por unanimidade.** Remeta-se ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. **Projeto de Resolução n° 007/2023. Autoria: Poder Legislativo – Paulo Cole. Ementa:** Altera a Resolução CMF n° 003/2022, que dispõe sobre o calendário de pagamento dos Vereadores, Servidores e Estagiários do Poder Legislativo Municipal. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito pela Aprovação. A Comissão de Finanças e Orçamento opinou pela Aprovação. **O Projeto foi Aprovado por unanimidade.** Remeta-se à Secretaria para a elaboração da Resolução. **Requerimento Legislativo n° 022/2023. Autoria: Poder Legislativo – Romenique Borges Simões. Ementa:** Requer do Poder Executivo o apontamento de prazo para entrega das obras da segunda parte do campo do cruzeiro, em Timbui. **O Requerimento foi Aprovado por unanimidade dos presentes. Vereador Ausente: Tadeu.** Remeta-se ao Chefe do Poder Executivo. **Requerimento Legislativo n° 024/2023. Autoria: Poder Legislativo – Félix Tesch Francisco. Ementa:** Requer do Poder Executivo informações e documentações acerca da execução da obra de calçamento da Rua Vitória Régia, no bairro São José, neste município, e outros. **O Requerimento foi Aprovado por unanimidade.** Remeta-se ao Chefe do Poder Executivo. **Requerimento Legislativo n° 025/2023. Autoria: Poder Legislativo – Aelcio Rodrigues Peixoto. Ementa:** Requer do Poder Executivo informações e documentações acerca da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais de Fundão (REMUME) e outros. **O Requerimento foi Aprovado por unanimidade.** Remeta-se ao Chefe do Poder Executivo. **Comunicações: Com a palavra o Exm°. Vereador Romenique Borges Simões:** Cumprimentou o Secretário Flávio Xavier, Secretária Jeane e, diga-se de passagem, os únicos Secretários que acompanham presencialmente o trabalho dessa Casa, e aproveitou que a Secretária de Administração Jeane estava na Sessão e pediu para que os demais secretários tenham mais zelo ao responder os requerimentos,

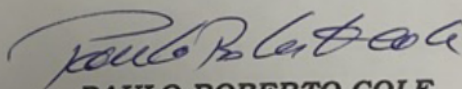


CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

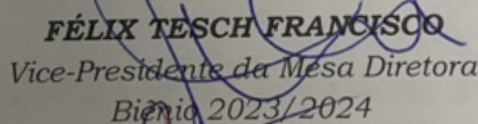
cada vez mais assustador a falta de compromisso dos Secretários do Prefeito, ou falta de compromisso ou querendo esconder alguma informação. Disse que na semana anterior a Sessão, foi aprovado o Requerimento pedindo informação sobre o piso salarial dos enfermeiros e dentro dos pedidos o Vereador solicitou o extrato bancário da conta do Fundo de Saúde Municipal e a Secretária Eva, a Secretária que o Prefeito queria homenagear, respondeu que a concessão do extrato solicitado é de competência da Secretaria Municipal de Finanças. Disse ser uma bizarrice isso. Falou que é impossível que essa Secretária, gestora da Pasta da Saúde, não tem conhecimento desse extrato. Dar os extratos não é facultado ao Prefeito, é obrigatório, e as coisas não andam como ele quer não. Disse a Secretária que ela tem que melhorar muito para receber algum título de honorária do município de Fundão, pois do jeito que está indo, ou baixa esse topete, ou vai continuar sem título nenhum. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente convocou os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, dia 03 de Julho de 2023, às 17h, e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão às 17h55min. XX

8

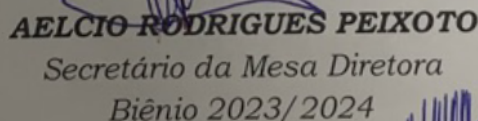


PAULO ROBERTO COLE

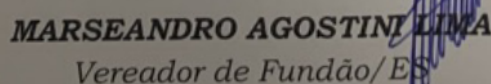
Presidente da Mesa Diretora
Biênio 2023/2024



FÉLIX TESCH FRANCISCO
Vice-Presidente da Mesa Diretora
Biênio 2023/2024



AELCIO RODRIGUES PEIXOTO
Secretário da Mesa Diretora
Biênio 2023/2024



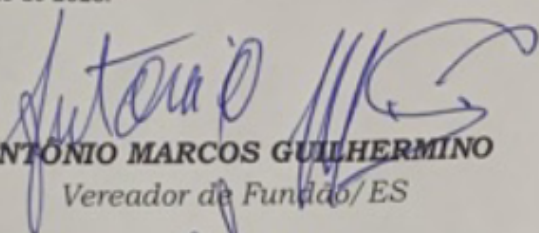
MARSEANDRO AGOSTINI LIMA
Vereador de Fundão/ES



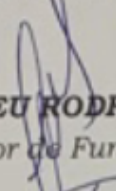
CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

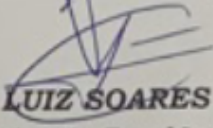
Continuação da Ata da 12ª (Décima Segunda) Sessão - Ordinária da 3ª (Terceira) Sessão Legislativa da 20ª (Vigésima) Legislatura, ocorrida em 15 de Junho de 2023.


ANTÔNIO MARCOS GUILHERMINO

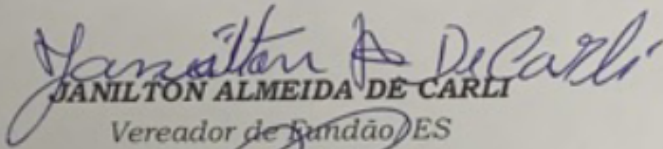
Vereador de Fundão/ES


ELOÍZIO TADEU RODRIGUES FRAGA

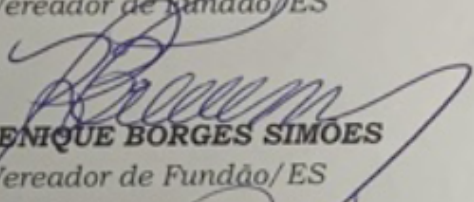
Vereador de Fundão/ES


JANDERSON LUIZ SOARES PALTRINIERI

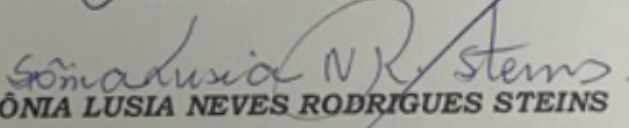
Vereador de Fundão/ES


JANILTON ALMEIDA DE CARLI

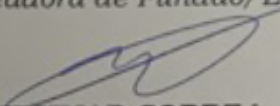
Vereador de Fundão/ES


ROMÊNIQUE BORGES SIMÕES

Vereador de Fundão/ES


SÔNIA LUSIA NEVES RODRIGUES STEINS

Vereadora de Fundão/ES


VILCIMAR CORREA

Vereador de Fundão/ES